



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 005/2020

Concede Férias Regulamentares a servidores e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Gabinete do Prefeito

Elton Rehfeld – Vice Prefeito – Matrícula 418-9/2, no período de 08 de janeiro de 2020 à 22 de janeiro de 2020 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2018 à 31/12/2018;

Giomára Bester Damian – Assessora Jurídica – Matrícula 473-1/2, no período de 13 de janeiro de 2020 à 27 de janeiro de 2020 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2018 à 31/12/2018; e no período de 28 de janeiro de 2020 à 06 de fevereiro de 2020 (10 dias) - Período Aquisitivo: 01/01/2019 à 31/12/2019;

Marcus Jair Bandeira – Prefeito – Matrícula 417-0/2, no período de 23 de janeiro de 2020 à 06 de fevereiro de 2020 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2019 à 31/12/2019;

Secretaria Municipal de Administração

Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo - Matrícula 167-8/1, no período de 06 de janeiro de 2020 à 16 de janeiro de 2020 (11 dias) - Período Aquisitivo: 03/07/2018 à 02/07/2019.

Da mesma forma, tendo se identificada divergência na Portaria nº 352/2019, especificamente quanto ao período de gozo de férias do servidor **Vanderlei Roberto Koller**, retifica-se a mesma de forma que:

Onde se lê:

Vanderlei Roberto Koller – Operário – Matrícula 158-9/1, no período de 02 à 31 de janeiro de 2020 (30 dias) - Período Aquisitivo: 13/01/2019 à 12/01/2020;

Leia-se:

Vanderlei Roberto Koller – Operário – Matrícula 158-9/1, no período de 13 de janeiro de 2020 à 11 de fevereiro de 2020 (30 dias) - Período Aquisitivo: 13/01/2019 à 12/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 03 de janeiro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração